



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro Fone: 3120 4093 CEP: 96810 106

RESOLUÇÃO 054/2026

**Aprova o projeto Qualificação do
Acolhimento e da Organização dos
Serviços do Instituto Cáritas**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto “**Qualificação do Acolhimento e da Organização dos Serviços do Instituto Cáritas**”, de autoria da **Associação Centro de Avaliação e Reabilitação Intensiva Transtornos de Aprendizagem Sensoriais – INSTITUTO CÁRITAS**, inscrita no CNPJ 47.957.985/0001-01 localizada na Rua Venâncio Aires, Nº 441, Bairro Centro, que tem por objetivo qualificar o acolhimento e a organização administrativa dos serviços prestados pelo Instituto Cáritas por meio da ampliação da carga horária d profissionais de recepção e apoio administrativo, garantindo suporte aos usuários, familiares e equipe nos turnos da manhã e tarde.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos da data de sua publicação.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **28 de julho de 2026**.



Juliano do Nascimento Garcêz
Segundo Secretário do COMDICA